

## RESOLUÇÃO CONSUN 06/95

---

Referenda a Portaria GR 216/94.

---

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em especial no Artigo 16, XXII do Estatuto, ouvido o Parecer CONSEPE 15/95 e com base no Parecer CONSUN 06/95, ambos aprovados a 28 de março de 1995, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica referendada a Portaria GR 216/94, de 3 de novembro de 1994, que cria a Faculdade de Ciências Gerenciais, com o Curso de Administração e as habilitações complementares em Análise de Sistemas, Finanças e Controladoria, Propaganda e Marketing e Mercados Internacionais.

**Artigo 2º** - O Curso de Administração e suas habilitações será oferecido em turno noturno no Câmpus de São Paulo e terá 360 vagas iniciais semestrais.

**Artigo 3º** - A Faculdade de Ciências Gerenciais se comporá dos seguintes Departamentos: a- Departamento de Administração; b- Departamento de Análise de Sistemas; c- Departamento de Propaganda e Marketing; d- Departamento de Mercados Internacionais; e- Departamento de Matemática, Contabilidade e Finanças; f- Departamento de Disciplinas Complementares.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 28 de março de 1995.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**